

## DECLARAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A Declaração Tempo de Contribuição, de acordo com o Anexo III da Portaria MPS 154/2008. O tempo de contribuição prestado pelo servidor, ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, "a partir de 16/12/98, dar-se-á pela apresentação da Declaração". O tempo prestado pelo servidor nas condições previstas acima, anterior a 16/12/98, deverá ser através de pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, e que será homologada pelo Instituto de Previdência Municipal.

Na hipótese de ocorrer as duas situações (tempo anterior e posterior a 16/12/98), deverão ser efetuados dois pedidos, um de Certidão de Tempo de Contribuição e um de Declaração de Tempo de Contribuição.

### QUEM PODE SOLICITAR:

**Somente servidores exonerados, na seguinte categoria:**

- Em comissão (após 15/12/1998)

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUTUAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO

Requerimento padronizado Declaração de Tempo de Contribuição  
Cédula de identidade (RG);  
CPF  
PIS/PASEP;  
Comprovante de residência.

## REQUERIMENTO DECLARAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**ILMA. SENHORA COORDENADORA CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

\_\_\_\_\_, portador (a) do R.G. nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pela SSP/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_, residente domiciliado (a) a

nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_

estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ -tel.: \_\_\_\_\_,

e-mail \_\_\_\_\_ vem requerer uma Declaração \_\_\_\_\_ para fins de apresentação junto ao INSS.

*Obs: Juntar na autuação do requerimento cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP e Comprovante de residência.*

Nestes Termos,

Pede deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura